

ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) ESTUDANTES

Este documento tem como objetivo orientar os(as) candidatos(as) aprovados(as) nos Programas de Pós-Graduação da UFMG que tenham manifestado interesse em requerer a análise socioeconômica da Fundação Universitária Mendes Pimentel - Fump para fins de comprovação da situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A análise poderá ser utilizada pelos Programas de Pós-Graduação nos processos de classificação e distribuição de bolsas, conforme previsto na Resolução nº 08/2023, de 16 de novembro de 2023, e nas normas estabelecidas pelo respectivo Programa.

1. Quem poderá solicitar a análise socioeconômica

A Fump realizará a análise socioeconômica exclusivamente dos(as) candidatos(as):

- aprovados(as) no processo seletivo de um Programa de Pós-Graduação da UFMG;
- que tenham indicado, no processo seletivo, interesse em requerer a análise socioeconômica da Fump;
- cujos nomes tenham sido encaminhados oficialmente pelo respectivo Programa de Pós-Graduação à Fump.

A manifestação de interesse ou o preenchimento do Questionário Socioeconômico não garante a concessão de bolsa. A análise realizada pela Fump tem a finalidade de subsidiar o Programa de Pós-Graduação na aplicação de seus critérios de classificação e distribuição das bolsas disponíveis.

2. Primeiro acesso ao sistema da Fump

Os(as) candidatos(as) que nunca tenham realizado análise socioeconômica pela Fump deverão acessar o Sistema de Informação e Avaliação Socioeconômica - SINAIE e preencher o Questionário Socioeconômico - QSE: <https://sinaie.fump.ufmg.br/sinaieWeb/login.jsf>

O preenchimento deverá ser realizado após a aprovação no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação e de acordo com os prazos informados pelo respectivo Programa.

Os prazos para preenchimento do QSE, envio da documentação comprobatória e atendimento de eventuais solicitações complementares serão definidos em conjunto entre o Programa de Pós-Graduação e a Fump.

O cumprimento desses prazos é de responsabilidade do(a) candidato(a).

3. Candidatos que já possuem cadastro na Fump

Os(as) candidatos(as) que já tenham preenchido o QSE em processos anteriores, referentes ao ensino técnico, à graduação ou à pós-graduação, não conseguirão realizar um novo preenchimento no sistema.

Nesses casos, será necessário solicitar a atualização cadastral pelo e-mail: posgrad.gape@fump.ufmg.br

No contato, recomenda-se informar:

- nome completo;
- número de CPF;
- Programa de Pós-Graduação;
- nível do curso, mestrado ou doutorado;
- motivo da solicitação.

A solicitação de atualização cadastral dentro do prazo estabelecido é de responsabilidade do(a) candidato(a).

4. Preenchimento do QSE e Termo de Responsabilidade

Após o preenchimento do Questionário Socioeconômico no SINAÉ, será gerado um Termo de Responsabilidade, que deverá ser assinado digitalmente pelo(a) candidato(a).

Ao assinar o documento, o(a) candidato(a) declara a veracidade das informações fornecidas e assume responsabilidade pelos dados apresentados.

Informações incorretas, incompletas ou incompatíveis com a documentação apresentada poderão comprometer ou impedir a conclusão da análise socioeconômica.

5. Envio da documentação comprobatória

Após o preenchimento do QSE, será encaminhada ao e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) a relação dos documentos necessários para comprovação das informações declaradas.

A documentação deverá ser anexada na Área do Aluno, disponível no sistema da Fump: <https://sinae.fump.ufmg.br/sinaeWeb/login.jsf>

A lista de documentos é gerada de acordo com as informações declaradas no Questionário Socioeconômico. Por esse motivo, os documentos solicitados poderão variar de acordo com a composição familiar, as fontes de renda, a situação de moradia e as demais informações prestadas.

O envio da documentação deverá ocorrer dentro do prazo informado pelo Programa de Pós-Graduação.

6. Acompanhamento do processo

Durante o período de análise, o(a) candidato(a) deverá acompanhar regularmente:

- a Área do Aluno no SINAÉ;
- o e-mail informado no cadastro;

- a caixa de spam ou lixo eletrônico.

A Fump poderá solicitar documentos, informações ou esclarecimentos complementares necessários à conclusão da análise socioeconômica.

O não atendimento às solicitações dentro do prazo estabelecido poderá impedir a conclusão da análise.

É responsabilidade do(a) candidato(a) manter atualizados os dados de contato informados no sistema e acompanhar as comunicações encaminhadas pela Fump.

7. Resultado da análise socioeconômica

O resultado da análise socioeconômica será encaminhado pela Fump diretamente ao respectivo Programa de Pós-Graduação.

Compete ao Programa:

- aplicar os critérios estabelecidos em seu edital ou normativa;
- definir a classificação dos(as) candidatos(as);
- deliberar sobre a concessão das bolsas;
- realizar a alocação das bolsas disponíveis;
- comunicar o resultado aos(as) candidatos(as).

A realização da análise socioeconômica pela Fump não gera direito automático à bolsa.

8. Prazos

O prazo para conclusão das análises será contado a partir do recebimento, pela Fump, da relação oficial encaminhada pelo Programa de Pós-Graduação.

A conclusão da análise dependerá também do cumprimento, pelo(a) candidato(a), de todas as etapas e prazos relacionados ao preenchimento do QSE, à assinatura do Termo de Responsabilidade, ao envio dos documentos e ao atendimento das solicitações complementares.

Por esse motivo, o(a) candidato(a) deverá consultar o respectivo Programa de Pós-Graduação para conhecer as datas aplicáveis ao seu processo.

9. Dúvidas e situações não previstas

Contato para assuntos relacionados à análise socioeconômica de estudantes da pós-graduação:
posgrad.gape@fump.ufmg.br

Gerência de Assistência e Permanência Estudantil - Gape
Fundação Universitária Mendes Pimentel - Fump
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG